PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 853 - Bairro do Aeroporto Velho
CEP: 68.030-290 - Santarém - Pará

LEI Nº 15.947/97, DE 06 DE JUNHO DE 1997.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O GRUPO DE DEFESA DA AMAZÔNIA (GDA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica considerado de **UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, O GRUPO DE DEFESA DA AMAZÔNIA (GDA)**, Organização não governamental, sociedade civil sem fins lucrativos, fundado em 02 (dois) de novembro de 1989, com sede e foro na cidade de Santarém, pelos significativos trabalhos prestados à população santarena, especialmente no que tange ao crescimento e amadurecimento da luta ecológica e da educação ambiental em nosso Município.

ART. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 06 de junho de 1997.

JOAQUIM DE LIRA MAIA
Prefeito Municipal

Publicado aos seis dias do mês de junho do ano de hum mil novecentos e noventa e sete.

SÉRGIO LUIZ HENN
Secretário Municipal de Administração